



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **REQUERIMENTO Nº. 461**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/8/2024**



#### **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Uma mensagem de condolências ou de pêsames é uma maneira gentil de confortar alguém que perdeu um ente querido, sendo ainda, no meu entendimento, uma obrigação das entidades e atores públicos, pois como representantes da municipalidade que somos, precisamos representar a população de todas as formas e possibilidades, demonstrando carinho, agradecimento, compaixão e solidariedade na dor, através da oficialização de uma nota de pesar.

Fazemos isso em nossa Câmara Legislativa, mas entendo que podemos, e precisamos melhorar tal serviço; precisamos, notadamente, ter uma melhor padronização de tal comunicação e cuidados na hora de emitirmos nossos pesares legislativos.

Sim, pois em alguns casos, a pedido dos vereadores, fazemos um minuto de silêncio, em outros não; em alguns casos, temos alguém referendando pequenas palavras e homenagens, em outros não.

Este pode ser, em muitos casos, o último ato de expressão genuína dos sentimentos que passamos para os familiares, por isso precisa ser sempre revisto e melhorado.

Este requerimento tem a intenção de solicitar à Mesa Diretora de nossa Câmara Municipal, que considere adequar o regimento interno da casa, para que tenhamos um padrão nesse importante serviço, notadamente que:

a) façamos sempre um minuto de silêncio, em todas as ocasiões que tivermos nota de pesar sendo anunciada, não esperando que algum Vereador faça tal solicitação;

b) que tenhamos sempre uma mesma (e pequena) fala padrão do Presidente da Casa, representando todo o legislativo, e

c) que, ao final, todos os vereadores, orientados pelo Presidente da Casa, juntamente com as demais pessoas presentes na sessão, façam uma pequena e singela salva de palmas a todas as pessoas que partiram.

Entendo ainda que o documento em si que encaminhamos às famílias pode ser melhorado, com expressões e atitudes que possam expressar nosso sentimento de pesar, a nossa demonstração de tristeza, mas também de respeito e muito obrigado por tudo que a pessoa falecida fez para nossa comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 461/2024]

Desta forma, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA** e aos demais componentes da **MESA DIRETORA**, nos termos da Lei Orgânica do Município, que adequem o regimento interno desta Casa de forma a padronizar a aplicação de nossos Requerimentos de Pesares, considerando as melhorias que apresento neste documento, a fim de que tenhamos uma forma igualitária de tratamento e deferências nesse ato importante de nossa legislatura.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 26 de agosto de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**  
PSD

SS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DA5P-1F06-G44A-8568  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DA5P1F06G44A8568>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DA5P-1F06-G44A-8568**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DA5P-1F06-G44A-8568 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>